



**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**

PORTARIA N°016/2011

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá, tendo em vista o resultado da Avaliação Especial de Desempenho promovida por comissão nomeada para esse fim, pela Portaria n°24, de 03 de novembro de 2010, nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público o servidor abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere o edital n° 01/2007, que cumpriu três anos de estágio probatório, avaliado e aprovado pela chefia imediata, nos termos do art. 31 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e art. 15 da Lei Complementar n° 80, considerado apto pela Comissão de Avaliação Especial:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Guilherme Ramos de Araujo	07	Técnico de Nível Superior-Contador

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de junho de 2011.

Ubá, 20 de junho de 2011.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá